



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL
Filiada à Confederação Brasileira de Futebol



Brasília-DF, 08 de novembro de 2018.

Ofício Circular nº 017/2018-PRES/FFDF

ÀS FEDERAÇÕES ESTADUAIS

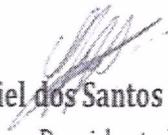
Prezados Senhores,

Informamos que nos dias 15 e 16/11/18, não haverá expediente na Federação de Futebol do Distrito Federal, em virtude do Feriado Nacional da Proclamação da República, sendo as atividades retomadas no dia 19/11/18.

Com os nossos melhores e respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Expediente
DRT


Daniel dos Santos Vasconcelos
Presidente FFDF